

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15455

Poder Executivo

Natal, 28 de junho de 2023

PORTARIA Nº 1332/2023 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 06 de fevereiro de 1999,

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte (SINAI/RN) protocolou uma reivindicação quanto a instituição de um sistema público estadual de saúde voltado para o servidor, financiado pelo Estado com contrapartida dos trabalhadores e Gestão Bipartite (Trabalhadores e Estado), conforme Ofício nº. 058-2023, tratado nos autos do processo nº 00810028.003275/2023-10;

CONSIDERANDO o fortalecimento da política de pessoal fomentada pela gestão, na qual sempre pautou a importância da valorização e do diálogo com os servidores públicos, permitindo a construção coletiva das políticas;

CONSIDERANDO as demais informações constantes no processo nº 00110012.001427/2023-99,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de debater e elaborar uma proposta de instituição de um sistema público estadual de saúde voltado ao servidor.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados encontrados no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas funções, compor o grupo instituído na forma do art. 1º desta Portaria:

I - ILANA SOARES LAMAS VON SOHSTEN, matrícula nº 239.116-3, representando a Secretaria de Estado da Administração, a qual coordenará o Grupo de Trabalho;

II - MIRLA PAIVA DE CASTRO, matrícula nº 244.959-5, representando a Secretaria de Estado da Administração;

III - MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO, matrícula nº 160.602-6, representando a Secretaria de Estado da Administração;

IV - ZILTA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 171.576-3, representando o SINAI/RN;

V - VILMA MARIA DE AZEVEDO CHRISÓSTOMO, matrícula nº 166.500-6, representando o SINAI/RN;

VI - JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO, matrícula nº 069.173-9, representando o SINSP/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal/RN, 27 de junho de 2023.

(assinatura eletrônica)

Pedro Lopes de Araújo Neto

Secretário de Estado da Administração

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15455

Poder Executivo

Natal, 28 de junho de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QR600II7RW-2FRE9NKLHY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

QR600II7RW-2FRE9NKLHY-P2TH9ZW2VI

